

EDITAL PROJETO GARIMPO 04/2025

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 14ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE OURO PRETO DO OESTE

 WADLER
FERREIRA
07/04/2025 14:02

O Senhor Wadler Ferreira, Juiz do Trabalho Titular da VARA DO TRABALHO DE OURO PRETO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA que os saldos existentes nas contas judiciais do Banco do Brasil, Agência 1404-4, com valores ínfimos, saldo inferior a R\$150,00, os quais se encontravam vinculadas a processos judiciais da Vara do Trabalho de Ouro Preto do Oeste, foram convertidos diretamente em renda a favor da UNIÃO, nos moldes do ATO CONJUNTO TST.CSJT.CGJT Nº 61, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024, conforme tabela abaixo.

BANCO	CONTA JUDICIAL	PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA	SALDO
BB	100130154801-0	0019900-11.2001.5.14.0101	INSS	TULIO JOSE DE SOUZA	7,49
BB	300113341605-0	0027800-79.2000.5.14.0101	NÃO CONSTA	IDERVAL RODRIGUES GUERRA	59,34
BB	1500001640129-0	0012900-23.2002.5.14.0101	NÃO CONSTA	FORTALEZA SUPERMERCADO	3,59

Nos termos do art. 9º do Provimento TRT14 n. 1, de 5 de outubro de 2022 e do art. 2º da Recomendação n. 3/GCGJT de 10 de novembro de 2022, os interessados terão 10 (dez) dias, contados da publicação do presente ato, para se manifestarem sobre o desejo de reaver esses valores. Decorrido o prazo sem manifestação, os valores poderão ser convertidos diretamente em renda a favor da União, nos moldes daquela Recomendação. Ouro Preto do Oeste, 3 de abril de 2025.

WADLER FERREIRA
Juiz do Trabalho
Assinado Digitalmente